

EDITAL DE NECESSIDADE IMEDIATA Nº 026/2021/SAMAE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Publicação Nº 3181634

EDITAL DE NECESSIDADE IMEDIATA

Nº 026/2021/SAMAE

**INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO
PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 7.968 de 25 de junho de 2019, designada pela Portaria SAMAEJSU Nº 409/2019 de 13 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Edição 2886, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Superior, para atuarem no âmbito desta Autarquia:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível superior para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.
- 1.2 O estágio de Ensino Superior compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jaraguá do Sul ou esta Autarquia.
- 1.3 A duração do estágio de Ensino Superior não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.
- 1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Superior é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.
- 1.5 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Superior estão previstas no anexo II da Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.
- 1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Superior para o corrente ano é de R\$ 883,95 (oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 4,45 (quatro vírgula quarenta e cinco) UPMs (Unidade Padrão Municipal).
- 1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal nº 2.113/1996.
- 1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2021, ou até o término dos acadêmicos classificados, o que vier primeiro.
- 1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
- 1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 27 de julho até 06 de agosto de 2021, através do envio do Atestado de Matrícula e Histórico Escolar para o endereço eletrônico karina@samaejs.com.br;
- 2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá apresentar os documentos no item 2.1 do presente edital.
- 2.2.1 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado entre o terceiro e o penúltimo semestre, ou equivalente, e com frequência efetiva em curso de Ensino Superior conveniada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul.
- 3.1.1 Estar cursando o curso Superior em Engenharia Civil;
- 3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:
 - a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
 - b) Fotocópia do CPF;
 - c) Fotocópia do Certificado de Reservista/Dispensa Militar (para homens);
 - d) Comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa que não seja os pais ou responsável, é obrigatório preenchimento da declaração de residência – disponibilizada pela Coordenadoria de Recursos Humanos);
 - e) Fotocópia do boletim escolar do estudante do último semestre cursado e o apresentado no ato da inscrição, ou declaração do índice acadêmico;
 - f) Atestado/declaração de frequência escolar do estudante com data atualizada;
 - g) Cartão do PIS;
 - h) Cartão da empresa que presta Transporte Público se assim necessitar, conforme o item 1.7
- 3.3 A contratação será realizada através de agendamento com a Coordenadoria de Recursos Humanos.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:
 - a) índice de desempenho acadêmico das disciplinas cursadas com aprovação, comprovado através da média de notas do histórico escolar ou através de declaração emitida pela faculdade;
 - b) percentual de frequência do último semestre cursado.
- 4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.
- 4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:
 - a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, a, inferior a 60% (sessenta por cento);
 - b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, c, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação final será divulgada no dia 10 de agosto de 2021 após as 08 horas, por e-mail para todos os inscritos classificados.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

Jaraguá do Sul, 27 de julho de 2021.
Ana Carolina Bornemann Silveira Figur
Presidente

Adriano de Brito Machado
Membro

Suzana Karina Tribess Stricker
Membro e Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 052/2021 - FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

Publicação Nº 3182369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 052/2021 - FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

O Chefe de Fiscalização de Atividades Urbanas do município de Jaraguá do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos termos do Artigo 10-A, 230 e 231 da Lei Municipal 1.182/88 e Artigo, 2º, 3º I, II, Art. 4º e Art. 43º II da Lei Municipal 7.728/2018, CIENTIFICA o contribuinte abaixo identificado acerca da notificação emitida:

Notificado	CPF/CNPJ	Notificação Preliminar	Medidas Determinadas	Prazo
Carmelina G. Deretti e Outros.	*.049-87	32517/2021	Executar passeio público (calçada), em frente ao imóvel cadastro 67898.	240 dias
Letícia Sasse.	*.029-55	32515/2021	Executar passeio público (calçada), em frente ao imóvel cadastro 45925.	240 dias
Águia Preta Adm e Participações	01.277.582/0001-10	31685/2021	Executar passeio público (calçada), em frente ao imóvel cadastro 9773.	240 dias

Consideram-se notificados o(s) contribuinte(s) acima listados nos respectivos prazos acima a contar da publicação deste, período ao qual após, incorrerá o (s) notificado (s) nas penas do Art. 44 da Lei 7.728/2018, sem o prejuízo da obrigação de fazer ou desfazer e da ação das demais autoridades competentes.

EDITAL Nº 021/2021 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - CLASSIFICAÇÃO

Publicação Nº 3182034

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 021/2021 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Classificação

A Secretária Municipal da Educação de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal na Lei Complementar No 102/2010, de 12 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar no 190/2017, de 22 de março de 2017 e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL, UNICAMENTE COM BASE NO EXAME DE TÍTULOS, Edital nº 021/2021, resolve CLASSIFICAR, conforme abaixo.

Professor de Ensino Fundamental – MATEMÁTICA

Nº	Nome	Habilitação	Tempo de serviço
1	TATIANE FERREIRA DA SILVA	Mestrado	0
2	LUÍS CARLOS ROIKA	Especialização	74
3	ADRIANA CASTORINA CORREIA	Especialização	0
4	RENATA CORUMBÁ SILVA PATROCÍNIO	Licenciatura	0

Jaraguá do Sul, 27 de julho de 2021.
Ivana Atanásio Dias
Secretária de Educação